



ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE - CONJUVE

1
2 Ata da Sexagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Estadual da
3 Juventude – CONJUVE/SC que aconteceu aos quinze dias do mês de agosto de dois
4 mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado
5 da Assistência Social, Mulher e Família – SAS, sito à Rua Fúlvio Aducci, 767 – Estreito
6 –Florianópolis –SC, e também, de forma online pelo link: <https://meet.google.com/zkb-dqzd-hfc>. Foi transmitida e gravada pelo youtube no canal da Secretaria de Estado da
7 Assistência Social, Mulher e Família –SAS. Estavam presentes as conselheiras: Joice
8 Gomes (Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS), Karine
9 Freire (Secretaria de Estado da Saúde – SES), Marilane Machado de Azevedo Maia
10 (Universidade do Estado de Santa Catarina –UDESC), Viviane Maria Potier Fernandes
11 (Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família –SAS), Jucélia Oliveira
12 Schneider (Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS), Renata
13 Hartmann Duhá (Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS),
14 Samara Freitas da Silva (Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR),
15 Brenda Neves Rodrigues (Juventude do Partido dos Trabalhadores – JPT), Adrieli
16 Albertti (Instituto Catarinense de Juventude –ICJ) e Maria de Fátima Bernadete de
17 Souza (Central Única dos Trabalhadores –CUT). Conselheiros ausentes: Thiago Martins
18 da Silva (Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa –SAP)sem
19 justificativa; Luís Duarte Vieira (Secretaria de Estado da Educação –SED) sem
20 justificativa; Gabriela Maria Dutra de Carvalho (Universidade do Estado de Santa
21 Catarina – UDESC) está em processo de aposentadoria e se desligando da
22 universidade, sendo que a conselheira suplente estava presente; e a Secretaria de
23 Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço –SICOS não nomeou servidor para
24 representar o CONJUVE/SC; Gelson Nezi comunicou a sua saída da entidade via
25 whatsapp (Cáritas Brasileira Regional de Santa Catarina); Allan Matheus Schmila
26 (Pastoral da Juventude –PJ) sem justificativa; Natan Luiz Rech (União Catarinense das
27 e dos Estudantes –UCE) sem justificativa; Mariene Alves do Vale (Associação Brasileira
28 de Educação e Cultura –ABEC) sem justificativa; Daniel Alberto Tornesi (Sindicato dos
29 Trabalhadores de Educação na Rede Pública do Ensino do Estado de Santa Catarina –
30 SINTE). A presidente do CONJUVE iniciou a Reunião Ordinária com os seguintes
31 pontos de pauta: **1) Lei do CONJUVE/SC** – A Secretária de Estado da Assistência
32 Social, Mulher e Família, Sra. Maria Helena Zimmermann, participou da reunião
33 ordinária para socializar ao plenário o assunto da ação civil pública instaurada pelo
34 Ministério Público Federal -MPF que solicita a garantia de uma cadeira específica para
35 a Juventude dos Povos Indígenas e uma cadeira específica para a Juventude
36 Afrodescendente dentro do CONJUVE/SC, sem esquema de rodízio entre essas
37 representações. A Secretária da SAS informou que compareceu em audiência com o
38 MPF em 06/08/2024, momento que estavam presentes a Fundação Nacional do Índio -
39 FUNAI, a Justiça Federal e a Procuradoria - Geral do Estado –PGE, oportunidade em
40 que foi realizado o acordo judicial de prever a garantia de uma vaga para o segmento
41 dos Povos Indígenas e uma vaga para o segmento Juventude Afrodescendente nos
42 editais do Fórum de Eleição da Sociedade Civil, pois quem escolhe as representações
43 da sociedade civil não é o Estado, e sim o Fórum de Eleição da Sociedade Civil,
44 organizado por uma comissão eleitoral indicada pelo CONJUVE/SC. Diante disso, a
45 Secretária da SAS solicitou ao conselho a aprovação da referida proposta através de
46 resolução para apresentar ao MPF. A conselheira Samara Freitas da Silva (Secretaria
47 de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR) manifestou-se contrária a proposta e
48 explicou que são duas coisas distintas: uma em relação à escolha das entidades da
49 sociedade civil para o fórum que, realmente é a sociedade civil faz a eleição e escolhe
50



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE – CONJUVE/SC

51 as entidades que representam de acordo com as inscrições que foram feitas. E uma
52 outra é a proposta de alteração da lei do CONJUVE/SC que vem sendo discutida desde
53 o ano 2019. E ressaltou que se manifesta contrária sobre a não alteração da lei do
54 conselho, pois a lei precisa ser alterada e, alerta a sociedade civil que o processo de
55 alteração da lei foi amplamente discutido nas plenárias do conselho e que vem sendo
56 arrastada a todo esse tempo, para então definir um passo atrás, considerou a referida
57 conselheira. Samara Freitas da Silva (Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária –
58 SAR) comunicou que a mesma e sua suplente solicitaram à saída do CONJUVE/SC, a
59 SAR está providenciando a substituição das mesmas. A Secretária da SAS colocou que
60 a alteração da lei não depende do Governo do Estado e, sim da Assembleia Legislativa
61 do Estado de Santa Catarina –ALESC, pois este processo de alteração da lei perpassa
62 por um projeto de lei que passa na Câmara dos Deputados. E explicou que a deliberação
63 e a ação judicial se referem à garantia de representação da Juventude dos Povos
64 Indígenas e a representação da Juventude Afrodescendente dentro do CONJUVE/SC.
65 E a questão sobre o aumento de representações (aumento do nº de conselheiros) no
66 CONJUVE/SC não é objeto da ação judicial. Pois na audiência, a Secretária da SAS
67 explicou como se constitui o conselho, como funciona a sua legislação e como se
68 organiza o Fórum de Eleição da Sociedade Civil. E a mesma teve diálogos com a
69 Procuradora do MPF, Dra. Ana, que o MPF ajudará divulgar o edital do Fórum de Eleição
70 da Sociedade Civil para as entidades dos povos indígenas e para as entidades
71 afrodescendentes, com o intuito de mobilizá-los para participar do fórum. Samara Freitas
72 da Silva (Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR) concordou que são
73 duas ações diferentes e lembrou que o Conselho Estadual dos Povos Indígenas –CEPIN
74 junto à FUNAI fez a denúncia ao MPF que a Juventude dos Povos Indígenas não foi
75 incluída na participação da Conferência Estadual da Juventude em 2015. A partir desta
76 demanda vem a necessidade de alteração da lei do CONJUVE/SC para o aumento das
77 representações no conselho. A mesma conselheira tem receio que com o referido
78 acordo judicial haja restrição das representações da sociedade civil no conselho e
79 ressalta a importância de alteração na lei e no aumento de cadeiras. A Secretária da
80 SAS opinou que é importante a alternância das representações no conselho. A Diretora
81 de Direitos Humanos, Sabrina Mores, comentou sobre o desafio da participação das
82 representações nos conselhos que implica no funcionamento, como apresentação de
83 quórum nas reuniões para haver deliberações. A presidente do CONJUVE/SC Brenda
84 Neves Rodrigues (Juventude do Partido dos Trabalhadores –JPT) colocou que está a
85 par do debate há algum tempo, pois a Secretária da SAS disse que na audiência teve
86 um prévio acordo judicial, o qual achou importante. A mesma relatou que foi muito difícil
87 o processo de buscar representações no conselho tanto para a sociedade civil quanto
88 para o governo. O CONJUVE/SC tem dificuldades com algumas cadeiras para compor
89 o conselho e buscar que participem do mesmo. A forma como o MPF determinou para
90 garantir as representações da Juventude dos Povos Indígenas, da Juventude
91 Afrodescendente, Comunidades e Povos Tradicionais, Quilombolas e Migrantes estava
92 ficando difícil o andamento dos trabalhos do CONJUVE/SC, correndo o risco de ser
93 inviabilizado o seu funcionamento. A presidente do CONJUVE/SC concordou com o
94 acordo judicial, pois existem as cadeiras das representações da Juventude dos Povos
95 Indígenas e a Juventude Afrodescendente. E isso não impede que o CONJUVE/SC
96 possa discutir no aumento das cadeiras no futuro e abrir o debate. A Secretária da SAS
97 disse que entende que há dificuldades nos conselhos relacionadas à participação,
98 sendo que este acordo judicial perpassa na anuência do CONJUVE/SC. A conselheira
99 Adrieli Albertti (Instituto Catarinense de Juventude -ICJ) também concordou com o
100 acordo judicial porque há dificuldades de adesão ao conselho, como a falta de quórum
101 nas reuniões. Ela não vê problemas em aprovar a realização da resolução neste
102 momento para finalizar esse processo. E a alteração da lei pode ser vista em outro
103 momento. A conselheira Maria de Fátima Bernadete de Souza (Central Única dos
104 Trabalhadores –CUT) colocou que este debate vem se prolongando há algum tempo e



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE – CONJUVE/SC

105 começou a participar da Comissão de Normas/Legislação para poder entender melhor
106 o aumento das cadeiras no conselho, porém não conseguiu acompanhar. O que está
107 sendo proposto é uma resolução para resolver provisoriamente essa demanda que veio
108 do MPF e, essa demanda chegou a partir de uma reivindicação dos indígenas para que
109 tivesse a garantia da representação dos mesmos no CONJUVE/SC. Esta conselheira
110 quer entender o que constaria nessa resolução para encaminhar ao MPF e, percebeu a
111 importância da preocupação da conselheira Samara Freitas da Silva (Secretaria de
112 Estado da Agricultura e Pecuária – SAR) de também ouvir o posicionamento da
113 sociedade civil acerca do assunto. Esta imposição do MPF que considerou legítima, é
114 uma preocupação que precisa acatar. A mesma entende a preocupação quanto ao
115 quórum das reuniões, da participação e representação dentro do conselho, desafios que
116 perpassam o controle social em geral. A presidente do CONJUVE e a conselheira
117 Samara Freitas da Silva (Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR) falaram
118 sobre o histórico do processo. Os indígenas não foram convidados e incluídos na
119 Conferência Estadual da Juventude em 2015. Em 2018 no Fórum de Eleição da
120 Sociedade Civil do CONJUVE/SC foi disponibilizada uma cadeira para a Juventude dos
121 Povos Indígenas e para a Juventude Afrodescendente em sistema de rodízio. Diante
122 disso, o Conselho Estadual dos Povos Indígenas – CEPIN denunciou estas situações
123 ao MPF que ajuizou a ação civil pública. Samara Freitas da Silva (Secretaria de Estado
124 da Agricultura e Pecuária – SAR) disse que a Lei do CONJUVE/SC é mínima e, por isso,
125 a necessidade da ampliação das cadeiras no conselho que foi iniciada a discussão no
126 CONJUVE/SC em 2019. Ela sugeriu fazer o questionamento sobre a não participação
127 da juventude da sociedade civil dentro do conselho. E comentou da necessidade de
128 levar mais a sério as políticas públicas de juventude no Estado de Santa Catarina,
129 tomando cuidado com as decisões e conciliações realizadas. Pois isso tem repercussão
130 nos níveis municipal, estadual e nacional quanto à falta de políticas públicas para a
131 juventude, sendo o maior prejudicado a sociedade civil. E enfatizou que são duas coisas
132 distintas a alteração da lei e o ajuste para atender as demandas dos indígenas. A
133 conselheira Jucélia Oliveira Schneider (Secretaria de Estado da Assistência Social,
134 Mulher e Família – SAS) atentou ao que foi falado pela Secretária da SAS e pela Diretora
135 de Direitos Humanos deve-se pensar na funcionalidade do conselho, na participação e
136 na representatividade. Levando em consideração de que existem conselhos que há
137 meses não atingem quórum mínimo para realizar as reuniões ordinárias. E colocou a
138 importância de o conselho elaborar a resolução que garanta a representação da
139 Juventude dos Povos Indígenas e a representação da Juventude Afrodescendente no
140 CONJUVE/SC. E isso não impede discutir a alteração da lei e o número de cadeiras no
141 conselho. Marilane Machado de Azevedo Maia (Universidade do Estado de Santa
142 Catarina – UDESC) concordou que são debates que tem relação, mas um não anula o
143 outro, podendo decidir sobre a exigência judicial e continuar debatendo a alteração da
144 lei. Maria de Fátima Bernadete de Souza (Central Única dos Trabalhadores – CUT)
145 perguntou de que forma essas representações estariam escritas na resolução. Foi
146 discutido no plenário que a resolução regulamentará a garantia de uma (01) vaga para
147 o segmento dos Povos Indígenas e uma (01) vaga para o segmento Juventude
148 Afrodescendente nos editais do Fórum de Eleição da Sociedade Civil do CONJUVE/SC,
149 conforme recomendação do MPF. Diante disso, essa proposta de resolução foi aberta
150 para a votação dos conselheiros: dos nove conselheiros aptos para a votação, oito
151 votaram a favor da resolução conforme definido acima. E uma conselheira votou
152 contrária a resolução. Diante do exposto, o plenário do CONJUVE/SC aprovou o
153 proposto no acordo judicial e elaborará a resolução regulamentando o que foi definido
154 em audiência e encaminhará ao MPF. A secretária do CONJUVE/SC informou que na
155 próxima reunião ordinária do CONJUVE no mês de setembro deverá ser formada a
156 comissão eleitoral para o Fórum de Eleição da Sociedade Civil. **2) Repasse do**
157 **Encontro Fórum das Juventudes no município de Imaruá –SC** – Brenda Neves
158 Rodrigues (Juventude do Partido dos Trabalhadores – JPT) relatou o Encontro Fórum



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE – CONJUVE/SC

159 das Juventudes que foi realizado no dia 13/08/2024 no município de Imaruí. Este
160 encontro foi realizado no auditório da Escola Municipal Portinho Bittencourt com o apoio
161 da Prefeitura Municipal de Imaruí por meio de Josinete Silva Coelho Valgas – Secretária
162 de Promoção Social do município de Imaruí, que proporcionou o espaço físico, lanche
163 e a mobilização dos jovens para a participação do encontro. Neste encontro teve
164 apresentação cultural indígena do povo guarani, a presença da Procuradoria-Geral do
165 município, Diretor do Esporte, Centro de Referência de Assistência Social –CRAS e a
166 presidente da Banda Município Unidos de Imaruí. Foi apresentado o Conselho Estadual
167 da Juventude –CONJUVE/SC, o Estatuto da Juventude e como se cria um conselho
168 municipal de juventude. Também foi falado sobre o Programa Identidade Jovem – ID
169 Jovem que é a carteira das juventudes que possibilita os benefícios de meia-entrada
170 em eventos artístico-culturais e esportivos, bem como, garantia de vagas gratuitas ou
171 com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual. Para ter acesso ao
172 programa os jovens deverão estar inseridos no CadÚnico e deverão buscar informações
173 no CRAS. A conselheira Joice Gomes (Secretaria de Estado da Assistência Social,
174 Mulher e Família – SAS) disse que o encontro foi produtivo e teve a presença de 128
175 pessoas no fórum, dentre jovens e 13 professores. Foi realizado um bate-papo e debate
176 com os jovens referentes às suas demandas no município e, nesse contexto, colocando
177 a importância de ser ter um conselho de juventude no município. Seguem as demandas
178 que os jovens trouxeram no fórum: maior incentivo do município ao esporte e à cultura
179 (música); maior atenção da educação aos jovens estudantes com deficiência (saúde
180 mental); a necessidade de um plano de assistência à saúde da juventude e a baixa
181 remuneração dos jovens estagiários no município. Essas demandas serão colocadas
182 em relatório para apresentar ao município. Pretende-se realizar esse encontro em mais
183 três municípios após o período eleitoral, com o intuito de trazer a juventude para a pauta
184 dos municípios. A secretária do CONJUVE também fez considerações sobre o fórum
185 em que foi o momento que se pode conhecer as demandas das juventudes de um
186 município interior de pequeno porte, uma realidade que também pode ser vista nos
187 diversos municípios do Estado de Santa Catarina. Neste momento é importante a
188 elaboração do relatório deste fórum para então encaminhar ao município as demandas
189 apresentadas pela juventude. Também houve a participação da EPAGRI convidando os
190 jovens participar dos programas direcionadas para jovem rural e jovem do mar. **3) Plano**
191 **Nacional de Juventude** – A secretária do CONJUVE fez um relato da Oficina Regional
192 de Elaboração do Plano Nacional de Juventude da região sul que aconteceu nos dias
193 29 e 30/07/2024 de modalidade virtual. Teve a participação de Bruna Paola – Secretaria
194 Nacional de Juventude (SNJ), Vinícius Souza (SNJ) e Sabrina Mores (Diretora de
195 Direitos Humanos – DIDH/SAS/SC).A Política de Juventude é uma política com menos
196 de 20 anos, um momento de construção de diretrizes e eixos estruturantes para a
197 política, por meio da construção do plano nacional de juventude. Uma construção
198 regionalizada em territórios. Esta oficina é a última a acontecer em função das enchentes
199 no Estado do Rio Grande do Sul. Construção do plano para jovens enquanto sujeitos de
200 direitos. O plano será elaborado com base no Estatuto da Juventude, resoluções e
201 documentos da 4ª Conferência Nacional de Juventude de 2023. Participação do Grupo
202 1 – Eixos Educação e Cultura: Os Centros de Cultura – CEUs – existem diversos
203 equipamentos desativados; reivindicação da Caravana Juventude Negra Viva são
204 equipamentos culturais que atendam a demanda local. Não se apegar em editais, criar
205 programas de políticas de estado. Pensar a cultura de uma maneira mais ampla,
206 utilização do território, acesso dos jovens ao espaço da cultura na cidade, vale cultura
207 para a juventude. Bolsa formação para jovens se aprimorar na cultura; tirar o jovem do
208 nem nem; possibilitar um meio que acesse a cultura. Horários diferenciados nos centros
209 de cultura para as juventudes. Plano de Juventude Negra Viva – criar um programa de
210 fomento as atividades culturais para jovens do sistema socioeducativo e do sistema
211 penitenciário. Garantir orçamento público para implementar ações de cultura;
212 empoderamento dos jovens para eles criarem espaços de cultura nos seus



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE – CONJUVE/SC

213 territórios. Estabelecer Pontos de Cultura – recurso para cada ponto R\$30.000,00.
214 Recuperar o Programa Projovem, temos hoje o Programa Pé de Meia, Educação de
215 Jovens e Adultos, Escola Integral. Sugeriram a revogação do Novo Ensino
216 Médio. Inclusão dos estudantes de ensino superior no Programa Voa Brasil – contemplar
217 jovens não inscritos no CADÚNICO. Programas para manter jovens mães na educação
218 básica e no ensino superior. Pagamento e valorização do profissional de educação;
219 implementação de medidas de combate à evasão escolar. Ampliar os programas
220 educacionais e de qualificação profissional nas unidades de internação e em outros
221 espaços, tendo por objetivo elevar a escolaridade dos jovens reclusos ou em
222 cumprimento de medidas socioeducativas para aqueles que encontram-se em situação
223 de vulnerabilidade e risco social. Capacitação continuada para profissionais de
224 educação com foco e identificação para o encaminhamento das suspeitas das situações
225 de violência. **4) Informes** – Foram enviados emails aos conselheiros sobre os cursos
226 para participar: A Campanha Nacional Direito à Educação de São Paulo está
227 promovendo Seminários Regionais Agenda 2030 – Juventudes e Territórios, inscrição
228 até o dia 15/08/2024, data do curso dia 30/08/2024. Curso online Participação
229 Institucionalizada: Conselhos de Garantia de Direitos, inscrições pelo link enviado. No
230 dia 19/08/2024 acontecerá a Reunião do Plano Municipal de Juventude de Itajaí, às
231 18h30min., no auditório da UNIVALI. Também foi divulgado o Programa Futuras
232 Cientistas promovido pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE
233 em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações para jovens meninas
234 e mulheres cursando o 2º ano do ensino médio na escola pública, para ingressar em
235 cursos na Ciência, Tecnologia, Engenharias e Matemática. O folder deste programa
236 será enviado para os conselheiros. A próxima reunião ordinária do CONJUVE será
237 realizada no dia 12/09/2024. Sem mais nada a tratar, eu, Noemia Schuch Wickert lavrei
238 a presente ata.

239
240
241
242 Florianópolis, 15 de agosto de 2024.

243
244
245 **Noemia Schuch Wickert**
246 Secretária do CONJUVE



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W5L1W43U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRENDA NEVES RODRIGUES (CPF: 106.XXX.599-XX) em 30/08/2024 às 11:15:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/07/2023 - 15:25:25 e válido até 26/07/2123 - 15:25:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDI2NDJfMjY0MI8yMDIxX1c1TDFXNDNV> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00002642/2021** e o código **W5L1W43U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.